

CODIGO DE ÉTICA E CONDUITA INTERNA



Os valores e princípios de integridade e responsabilidade são pilares fundamentais do Grupo Schio e estão presentes em todas as nossas unidades, permitindo, assim, o cumprimento da nossa missão.

Todos os colaboradores, independentemente da área de atuação ou do cargo que ocupam, são responsáveis por compreender e agir em conformidade com o Código de Ética e Conduta Interna.

O Código de Ética e Conduta Interna foi elaborado para apresentar, de forma prática e clara, os comportamentos esperados de todos os nossos colaboradores.



Reclamações, sugestões e denúncias podem ser encaminhadas diretamente à Chefia da Área, membros da CIPATR e Segurança do Trabalho, através das caixas instaladas junto aos relógios pontos em todas as unidades da empresa, bem como através dos canais da Agropecuária Schio nas redes sociais e site (www.agroschio.agr.br) ou diretamente do RH.

Compromisso com os colaboradores

O Grupo Schio zela pelo bem-estar de seus colaboradores, tendo como compromissos:



- Tratar todos os colaboradores com cordialidade, respeito e com responsabilidade no cumprimento da legislação trabalhista, dos contratos, e acordos trabalhistas.
- Respeitar a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, dando as pessoas tratamento igual, sem qualquer tipo de preconceito.
- Proporcionar um ambiente de trabalho sadio e seguro para seus colaboradores.

Código de Ética

Todos os colaboradores do Grupo Schio devem se responsabilizar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta Interna.



O Comitê de Ética é composto pela CIPATR, juntamente com os setores de Segurança do Trabalho e Recursos Humanos. Mensalmente, as caixas de denúncia são abertas para análise das manifestações recebidas.

Após o recebimento das denúncias, são seguidos procedimentos de apuração e investigação. Todo o processo ocorre de forma sigilosa e, somente após a confirmação dos fatos, são aplicadas as medidas disciplinares cabíveis.

REGRAS

1. Desempenhar suas funções com zelo, diligência, profissionalismo, imparcialidade e integridade.
2. Respeitar todas as pessoas que se relacionam direta ou indiretamente no ambiente de trabalho, agindo com educação e cordialidade.
3. Evitar conflitos de interesse entre a vida pessoal e profissional.

4. Cooperar e manter sigilo sobre qualquer investigação relacionada a possíveis violações éticas, bem como sobre demais assuntos que lhe sejam confiados.
5. Não possuir interesses financeiros que possam entrar em conflito com o desempenho consciente de suas funções.
6. Não fornecer, utilizar ou divulgar informações para benefício próprio ou de terceiros.
7. Não aceitar ofertas, vantagens ou qualquer item de valor monetário em troca de favores ou benefícios que possam prejudicar a empresa.
8. Não utilizar indevidamente os recursos das empresas.
9. Proteger e conservar o patrimônio das empresas do Grupo Schio.
10. É proibido o uso de drogas ou bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho.
11. Respeitar a hierarquia existente no setor de trabalho.
12. Não participar de qualquer prática discriminatória.
13. É proibida a prática de apelidos, piadas ou brincadeiras que ofendam ou causem constrangimento.
14. Os colaboradores que conduzirem veículos ou máquinas autopropelidas da empresa devem estar devidamente habilitados e autorizados. Os veículos não poderão ser utilizados para fins pessoais.
15. É proibido os colaboradores fumarem fora do local demarcado e sinalizado.
16. Utilizar o uniforme corretamente conforme orientação da empresa.
17. Não será admitido qualquer ato de violência nas dependências das empresas.

18. Publicações em redes sociais pessoais não devem conter informações confidenciais, conteúdos que possam denegrir a imagem da empresa ou causar difamação.
19. Fica proibido a troca de carícias, como beijos e abraços, nas dependências das empresas.

Responsabilidade em níveis de liderança

Quando questões de natureza ética forem levadas à sua atenção, procure resolvê-las com calma, responsabilidade e imparcialidade.

Lidere sua equipe e incentive todos a trabalharem com transparência, respeito e integridade em todas as relações profissionais.

Nunca acoberte ou ignore problemas de natureza ética.

Nunca repreenda, intimide ou pressione alguém por relatar uma questão ética ou por colaborar em uma investigação interna.

Assegure sempre o bom funcionamento dos mecanismos de proteção e denúncia anônima.

Qualquer omissão diante de violações previstas neste Código será considerada uma atitude antiética, sujeita à aplicação de medidas disciplinares.

ASSÉDIO MORAL



A Agropecuária Schio repudia qualquer forma de assédio moral, comprometendo-se a promover um ambiente de trabalho ético, respeitoso e seguro, no qual todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, sendo adotadas medidas rigorosas de prevenção, apuração e responsabilização em casos de condutas inadequadas. Condutas que configuram assédio moral.

- Ameaças
- Cobrança de tarefas impossíveis
- Deboche e isolamento
- Gritar com o colaborador
- Espalhar boatos
- Passar tarefas humilhantes
- Vigilância excessiva
- Favorecimento profissional
- Constrangimento e pressão psicológica

ASSÉDIO SEXUAL



A Agropecuária Schio repudia qualquer ato de assédio sexual, comprometendo-se a garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer conduta de natureza sexual indesejada, assegurando canais de denúncia eficazes, confidencialidade no tratamento dos casos e a devida responsabilização dos envolvidos.

Não será tolerado:

- Qualquer conduta verbal, visual, ou física de natureza sexual no local de trabalho.
- Investidas sexuais, solicitação de favores sexuais, linguagem sexualmente explícita.
- Mostrar figuras ou objetos sexualmente sugestivos.

PREVENÇÃO DE ASSÉDIO POLÍTICO-ELEITORAL



A Agropecuária Schio presa pela proteção à liberdade de voto no ambiente de trabalho.

Não é admitido coagir, ameaçar ou prometer benefícios à funcionários por posicionamentos políticos.

Não são admitidas práticas que interfiram no voto secreto, como pressão, vestimentas obrigatórias de candidatos ou partidos e reuniões forçadas.

Neste caso, assédio inclui ameaças de demissão, promessa de vantagens ou retaliação por orientação política.

PRIVACIDADE DE DADOS



Todos devemos nos comprometer a proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colegas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

Quando falamos em dados pessoais, isso envolve o compromisso com a segurança das informações e o respeito à privacidade de cada indivíduo.

TODOS OS COLABORADORES DEVEM DENUNCIAR QUALQUER ATO IMPROPRIO DESCRITO NESTE CODIGO.